

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0318/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0318/2019/SDPG de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº27479.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues, matrícula 100520, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.03.2019 à 05.04.2019, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, e usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, 22.04.2019 à 26.04.2019, 29.04.2019 e 30.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº114731/2019.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues, matrícula 100520, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.03.2019 à 05.04.2019, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, e usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, 22.04.2019 à 26.04.2019, 29.04.2019 e 30.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº114731/2019.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b671106

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar